



TRECHOS	METRAGEM DAS VIAS (m²)							
	AV. NICOLA CICARELLI	AV. C. JOAQUIM CUSTODIO RIBEIRO	AV. TEODORO FURGIERI	AV. BENEDITO SAMPAIO MACHADO	R. BENTO DE ABREU	AV. MARIO PAVAN	R. JULIO STUCHI	R. VICENTE PEDRO DOS SANTOS
1	226,25	496,87	599,13	4,16	2.347,27	13,56	21,04	397,80
2	4,01	4,03	-	4,53	2,94	24,26	1.323,60	73,51
3	2,90	5,59	-	248,56	-	965,91	359,08	31,36
4	2,38	3,58	-	2,94	-	30,11	1,28	-
5	3,21	5,38	-	3,79	-	20,68	-	-
6	617,23	621,11	-	2,94	-	-	-	-
7	9,91	-	-	4,54	-	-	-	-
8	7,61	-	-	386,92	-	-	-	-
9	-	-	-	3,97	-	-	-	-
10	-	-	-	4,84	-	-	-	-
11	-	-	-	4,44	-	-	-	-
12	-	-	-	4,84	-	-	-	-
13	-	-	-	349,18	-	-	-	-
14	-	-	-	5,15	-	-	-	-
15	-	-	-	5,15	-	-	-	-
<b>TOTAL (m²):</b>	<b>873,50</b>	<b>1.136,56</b>	<b>599,13</b>	<b>1.035,95</b>	<b>2.350,21</b>	<b>1.054,52</b>	<b>1.705,00</b>	<b>502,67</b>
	<b>TOTAL GERAL (m²): 9.257,54</b>							

- NOTAS:
- Deverá ser executada limpeza com jato de ar comprimido e vassourão (varrição), para remoção de partículas soltas no local a ser recapeado. Após a limpeza, deverá ser feita a lavagem do local para remoção da poeira, e, onde houver necessidade, regularização com brita graduada.
  - A espessura final da camada de recapeamento asfáltico deverá ter no mínimo 3 cm, não será aceita nenhuma outra espessura a menos que expressamente definida pela fiscalização da PMSL.
  - O nivelamento dos Poços de Visita ficará a cargo da PMSL.
  - Para a execução da obra, será necessário seguir rigorosamente o Manual de Normas do D.E.R-SP.
  - A ordem de apresentação, em projeto, das vias a serem recapeadas, não exprime a melhor ordem de execução da obra, esta deverá ser decidida em comum acordo entre a empresa contratada e a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia.

- LEGENDA**
- █ PINTURA: PARE - VIA SENTIDO ÚNICO
  - █ PINTURA: PARE - VIA 2 SENTIDOS
  - █ PINTURA: FAIXA DE PEDESTRE

Equipe Técnica:  
**ARQ. TRIO**  
 STUDIO DE ARQUITETURA  
 ANA PAULA A. BELTRAMI  
 ARQUITETA URBANISTA - CAU A73154-4  
 BENEDITO GABRIEL CINDIO  
 ARQUITETO URBANISTA - CAU A71979-0  
 CLÁUDIA T. BRISOLARE  
 ARQUITETA URBANISTA - CAU A48220-3

Referência: Dados disponibilizados pelo Município de Santa Lúcia, e medições in loco.  
 Desenho Inicial: 15/06/2021

IAGO SABINO RODRIGUES SOLCI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
 Engenharia CIVIL - CREA Nº 5069946077  
 ART. Nº

LUÍZ ANTONIO NOLI  
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA  
 Objeto: Recapeamento em vias públicas  
 Emenda Parlamentar – Deputado Estadual Marcos Zerbini  
 Valor do repasse: R\$ 350.000,00  
 Local: Indicados.  
 Proprietário: Município de Santa Lúcia

TAMANHO A1 - 841 x 594mm

Em: RUA PADRE FRANCISCO CULTURATO, 335, BELA VISTA, AMERICO BRANDELE - SP